



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

1 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete  
2 horas e trinta minutos, no Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho,  
3 sede do CREA-MT, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta  
4 Capital, realizou-se a Sessão Plenária Ordinária Nº 732, presidida pelo Presidente  
5 do CREA-MT: O Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente, sendo auxiliado pela  
6 Conselheira e Diretora Administrativa Engenheira Civil Rejane Mara Castiglioni Alves  
7 Scaravelli. Para também compor a mesa também foram convidados: O Vice-  
8 Presidente Joaquim Paiva de Paula, Vice-Diretor Financeiro Engenheiro Agrônomo  
9 Marcelo Cesar Capelotto França e o Segundo Vice-Presidente o Engenheiro  
10 Sanitarista Victor Juliano Barroso da Silva. A Sessão contou com a participação dos  
11 seguintes conselheiros: Engenheiro Agrônomo Adilson Amorim Brandão (UNIVAG),  
12 Engenheiro Civil Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC/MT), Engenheiro  
13 Sanitarista e de Seg. do Trabalho Aubeci Davi dos Reis (AMAEST), Engenheiro  
14 Florestal Benedito Carlos de Almeida (AMEF), Engenheiro Florestal Benedito Carlos  
15 de Almeida (AMEF), Engenheiro Florestal Benedito Carlos de Almeida (AMEF),  
16 Engenheiro Sanitarista Benildo Valério de Farias (AESA), Engenheiro Agrônomo  
17 Bruno Boscov Braos (AEASA-SAPEZAL), Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn  
18 (GEOCLUBE), Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem de Abreu (AEA/MT),  
19 Engenheiro Agrônomo Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), Engenheiro Agrônomo  
20 Davi Martinotto (AEA/MT), Engenheiro Eletricista Edson Dias (AMEE), Engenheiro  
21 Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Engenheiro Florestal Joaquin Teodoro da  
22 Silva Neto (AENOR), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT),  
23 Engenheiro Civil José Augusto da Silva (SENGE), Engenheiro Civil José Francisco  
24 Barbosa Ortiz (IBAPE), Engenheiro Agrônomo José Mauro Ribamar e Silva  
25 (ANHANGUERA), Engenheiro Civil José Mura Junior (IEMT), Engenheiro Agrônomo  
26 José Renato Perinete (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti  
27 (AEAAB), Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capelotto França (AEAGRO/ROO),  
28 Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC), Engenheiro Sanitarista  
29 Marcio Roberto de Queiroz Gonçalves (AESA), Engenheiro Eletricista Marcos  
30 Vinicius Santiago Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Plínio Barbosa  
31 (AEAGRO/ROO), Engenheira Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli  
32 (ABENC/MT), Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll (AENOR), Engenheiro Civil  
33 Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR), Engenheiro Florestal Ronaldo Drescher  
34 (UFMT), Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior (ABENC),  
35 Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEAS), Engenheiro Sanitarista Victor  
36 Juliano Barros dos Santos (AESA), Engenheiro Agrônomo Walter José Buzatti  
37 (AEAGRO), Engenheiro Agrimensor Fernando Cesar Munhoz Garcia (AREA),  
38 Engenheiro Agrônomo Eliandro Záfari (AEAS), Engenheiro Florestal Sandro  
39 Andreani (AMEF), Engenheiro Químico Noé Rafael da Silva (SENGE/MT), Geólogo  
40 Wagner Lopes Gheler (AGEMAT). Passou-se ao primeiro item da pauta: **1.**  
41 **VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** Verificado que fora atingido o quorum mínimo  
42 regimental, foi instalada Sessão. **1.1. JUSTIFICATIVAS:** Engenheiro Agrimensor  
43 Carlos Roberto Michelini (AREA), Engenheiro Agrônomo Fabiano Alves Marson  
44 (AEAS), Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT), Engenheiro Mecânico  
45 Sebastião Weis Andrade Junior (SENGE/MT), Engenheiro Eletricista Edson  
46 Domingues de Miranda (SENGE). **1.2. TITULARIDADE:** Assumiram a titularidade:  
47 Engenheiro Agrônomo Eliandro Záfari (AEAS/MT), Engenheiro Florestal Sandro



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

48 Andreani (AMEF), Engenheiro Químico Noé Rafael da Silva (SENGE/MT), Geólogo  
49 Wagner Lopes Gheler (AGEMAT), Engenheiro Agrimensor Fernando Cesar Munhoz  
50 Garcia (AREA). **AUSENCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Engenheiro Civil Elesbão  
51 Moreno da Fonseca (SENGE), Engenheiro Agrônomo Adriano Ronchi (AEA/MT).  
52 Passou-se ao segundo item da pauta: **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Fora  
53 realizada a execução mecânica do Hino Nacional. **3. APRESENTAÇÃO PARA**  
54 **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** ATA DA SESSÃO  
55 PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 731, realizada em 09/10/2018, às 17h30min. **Em**  
56 **discussão:** Não Houve. **Em regime de votação:** Aprovado por maioria.  
57 **Abstenções:** Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior (ABENC),  
58 Engenheiro Agrônomo José Mauro Ribamar e Silva (ANHANGUERA), Engenheiro  
59 Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB), tendo como justificativa a não participação  
60 na Sessão Plenária nº 731 de 09 de outubro de 2018. **4. LEITURA DE EXTRATO**  
61 **DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 4.1. Correspondência**  
62 **recebida:** Não Houve. **4.2. Correspondência Expedida:** Não Houve. Passou-se ao  
63 quinto item da pauta: **5. COMUNICADOS DA MESA: 5.1. Protocolo:** 2018035446  
64 Ref. Confea: Processo nº 9415/2018. Interessado: CREA-MT - Assunto: Aprova a  
65 composição do Plenário do Crea-MT, para o exercício 2019, com um total de 42  
66 (quarenta e dois) representantes das entidades de classe profissionais de nível  
67 superior e instituições de ensino superior, distribuídos conforme anexo e dá outras  
68 providências. Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz: “foi uma definição  
69 de como ficou a composição do Plenário, não houve mudança, temos as renovações  
70 normais, única novidade é a inserção da Associação dos Engenheiros Agrônomos  
71 de Tangará da Serra, que é uma entidade nova. Algum membro da Comissão de  
72 Renovação do Terço, gostaria de fazer um comentário. Com a palavra o Conselheiro  
73 Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL) diz: “Membro da Comissão de Renovação do  
74 Terço, da qual eu e o Knoll fazemos parte, só para reforçar, que os conselheiros  
75 levem para suas associações, para que nos próximos mandatos os conselheiros que  
76 as suas entidades escolherão para substituição aqui no Plenário, obrigado. ” Com a  
77 palavra o Presidente João Pedro Valente diz: “Obrigada Clovis, é importante mesmo  
78 que seja encaminhado o quanto antes, pelas associações os profissionais que irão  
79 assumir como conselheiros titulares e suplentes, por isso facilitara o nosso trabalho  
80 de preparação da reunião de janeiro para dar posse a esses conselheiros e montar  
81 as novas comissões.” **5.2. Protocolo:** 2018035523. **Interessado:** Marcelo Martins  
82 Guimarães e Silva. **Assunto:** Por motivos particulares solicita licença das funções de  
83 Conselheiro do CREA-MT, bem como de Coordenador da Comissão de Renovação  
84 do Terço – CRT, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2018. Com a  
85 palavra o Conselheiro João Pedro Valente diz: “Dando sequência aos comunicados  
86 da mesa, nós temos neste momento solicitado uma inversão de pauta, para as  
87 pessoas que desejam se inscrever na palavra livre o façam neste momento. Edinete,  
88 Silvano, Caiubi, Bruno. Dando sequência, informo que no momento da Mútua, tempo  
89 aprovado no início do ano, hoje eles fizeram um evento na parte da manhã em  
90 comemoração ao novembro azul, trouxe aqui médicos, não seu se algum  
91 conselheiro teve a oportunidade de participar, você participou Benildo, então a  
92 ofereceu um coffe break, sendo assim, o seu tempo já estará disponível, pois ela já  
93 se utilizou deste tempo na parte da manhã. Então esse item da pauta já foi obtido.  
94 Continuando eu vou me eximir de fazer comunicados, pois são tantos e ficarei a



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

95 plenária toda.Temos tido reclamações dos nossos conselheiros de que nossas  
96 plenárias estão muito extensas e precisamos ser mais objetivos. Vou fazer um  
97 pedido apenas. Os senhores puderam observar que estamos fazendo uma pequena  
98 cobertura para proteger os veículos do CREA, pois ficam expostos ao sol destruindo  
99 partes de plástico, principalmente a Van que quase não anda. Esta cobertura é algo  
100 simples, para construção, estamos consumindo saldo de contrato ainda da gestão  
101 anterior, que era para ser utilizado em outras inspetorias. Fizemos um pente fino,  
102 achamos um saldo que a empresa tinha de serviço a ser prestado. Tenho recebido  
103 bastante críticas, bem como elogios, o que é normal. Trago aqui para vocês algo  
104 que me afeta de forma direta, que é a questão da árvore, que está sendo contornada  
105 pela cobertura. Aí recebi várias pessoas pedindo para cortar a árvore, outras  
106 pedindo para deixar a árvore. Então essa briga não comprar, vou levar para o  
107 Plenário me ajudar a resolver essa questão, e tomar uma decisão. Em princípio ela  
108 está protegida, mas eu preciso de ouvi-los, para sabermos o que fazer. ” Com a  
109 palavra o Conselheiro Joaquim Paiva de Paula (AMEF) diz: “Boa tarde a todos,  
110 primeiramente vou falar sobre a árvore, pois está ligado diretamente a minha  
111 profissão. A Arvore é um oiti, árvore exótica, ambientalmente não contribui em nada  
112 conosco. Se fosse uma mangueira que é exótica mas contribui com a fauna, seria  
113 um ponto positivo. Segundo á arvore com o esquema da cobertura, aquelas células  
114 que ficam no nível da cobertura até a raiz, com o tempo vão morrer. Outra coisa, a  
115 cobertura que está sendo feita em termos de calor é uma das melhores que  
116 conheço, de isopor. O objetivo da árvore seria exclusivamente sombra, diga-se de  
117 passagem, é a árvore que mais suja a cidade, por ser um oiti eu não aconselho que  
118 ninguém plante em calçada, ela não quebra muito a calçada, mas suja muito, tanto  
119 com folhas, como os frutos, que apesar de cheirosos não são comestíveis. Eu não  
120 vejo que devemos trabalhar com a razão, com a Lei e com a necessidade da  
121 sociedade. Eu vejo que se colocarmos paixão, deixamos de ser profissional. Eu tive  
122 muitos problemas com o COSEMA, e o Benildo foi meu suplente por oito anos,  
123 porque eles querem que os engenheiros sejam ambientalistas. Ambientalista é  
124 sentimento e engenharia é Lei, é a necessidade da sociedade. Eu vejo a  
125 necessidade de tirar aquela árvore, já disse isso para o Presidente, pois a obra  
126 está ficando um puxadinho, não vai ficar bem. Para sombra, temos a outra árvore,  
127 que devemos proteger. Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz: “Eu  
128 agradeço as contribuições Conselheiro Joaquim Paiva, mas eu quero ouvir mais  
129 alguém para fazer o contraditório.Com a Palavra o Conselheiro Walter José Buzatti  
130 (AEAGRO) diz: “Realmente chama atenção de todo esse quesito. Eu sou de acordo  
131 a tirar está árvore e plantar outra em um novo local, até me responsabilizo lá na  
132 AEAGRO, em buscar um espaço para fazer uma compensação, acho que isso seria  
133 bom senso. ” Com a palavra o Conselheiro Fernando Cesar Munhoz Garcia (ÁREA)  
134 diz: “ O que eu também pediria ao Presidente que além de tirar essa árvore comum  
135 demais, estender a cobertura até parte da entrada, segue a calçada, pois quando o  
136 senhor chega, se estiver chovendo, irá se molhar. ”Com a Palavra o Conselheiro  
137 Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL) diz: “acho que a ideia de compensação vem  
138 da modernidade, educação, compreensão de que a árvore é necessária, e que  
139 fazemos o papel que deve ser feito. Sou favorável que haja a compensação, caso a  
140 árvore seja retirada. ”Com a palavra o Conselheiro Caiubi Emanuel Kuhn  
141 (GEOCLUBE) diz: “Eu vou defender a árvore, não só essa, mas também outras.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

142 Temos passado por uma situação em Cuiabá nos últimos anos, pois o que se tem  
143 cortado de árvores na cidade e, com as mais diversas justificativas. E com todas as  
144 discussões de microclima que temos, e aí me desculpe o controle interno, mas eu  
145 acho que uma árvore acaba contribuindo, no quesito de infiltração e um monte de  
146 outras coisas. Lógico que Paiva vai entender muito mais sobre o assunto do que eu,  
147 mas eu acho que nós como conselho, não com esta árvore em especial, mas com a  
148 cidade de Cuiabá, precisamos repensar. Não podemos pensar que uma árvore é  
149 somente uma árvore, que nasce outra. Pois uma árvore para ficar daquele tamanho  
150 não é de um ano para outro. Uma árvore não é um muro, ela demanda tempo. Mas  
151 o que temos visto é que um monte de árvore foi cortado na cidade inteira,  
152 prejudicando o nosso microclima, além das canalizações de córrego entre outras  
153 coisas. Aí estamos indo em uma linha totalmente contrária a de outra cidade no  
154 mundo, que deram certo e em condições parecida com a nossa. Quem conhece  
155 Mendonça na Argentina, uma cidade criada no deserto, e é uma cidade totalmente  
156 arborizada com uma qualidade de vida muito alta. Em Cuiabá continuamos  
157 cismados em plantar palmeiras que não dá sombra nenhuma, que não ajuda em  
158 nada em nosso microclima, cortando árvores históricas das grandes avenidas. Hoje  
159 em dia só temos concretos, e uma cidade com o clima mais quente do país. Eu só  
160 levanto essa reflexão, o que vai ser da árvore é que particularmente o que estou  
161 vendo é que ela vai acabar sendo cortada, e sendo cortada, podemos plantar cinco  
162 árvores, que não irá compensar, e tem também a questão do tempo. Nas  
163 olimpíadas do Brasil, fizeram esse mesmo discurso das árvores, prometeram plantar  
164 um monte de árvores, e das poucas plantadas muitas morreram. ” Com a palavra o  
165 Conselheiro Arquimedes Pereira Lima Neto (ABENC) diz: “Só para completar, e  
166 parabenizar na mesma linha de raciocínio do Caiubi, uma árvore não é só uma  
167 árvore, e completando o Eng. Florestal, como engenheiros todos nós somos, a  
168 cobertura está sendo feita para proteger, a árvore está ali para proteger, a muito  
169 mais tempo que o prédio que avançou em direção a ela. A figura da árvore, né  
170 Caiubi, é muito maior do que a própria cobertura, do que o prédio. A mensagem que  
171 a árvore faz parte de nosso ambiente sim, na porta do CREA, é muito significativo  
172 para muitos que aqui entram. Essa é a ideia que a gente está vislumbrando mais do  
173 que se fossem dez árvores ao redor que parassem os carros aqui, não é isso. ” Com  
174 a palavra o Conselheiro Carlos Luiz Milhomem de Abreu (AEAMT) diz: “É a seguinte  
175 gente, vamos largar de choradeira, que quiserem eu faço um caixão e coloco a  
176 árvore dentro. Se quiserem eu planto quatro árvores no meu sitio para compensar  
177 essa, encerra essa discussão. ” Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz:  
178 “Vamos encerrar as inscrições, senão todos vão falar, vamos colocar em votação. ”  
179 Com a palavra com Conselheiro Davi Martinotto diz: “ Essa árvore nos atendeu a  
180 quanto tempo? Então assim, é um respeito com um ser vivo que prestou seu  
181 serviço. Nós estamos todos de cabeça branca aqui já, se começarmos a cortar  
182 aquilo que já não está servindo começa a complicar, acho interessante respeitar  
183 isso. ” Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz: “Vocês viram que a  
184 minha dificuldade em tomar decisão não era de graça, que ia ter dificuldade de  
185 compreensão, mas que bom que vocês se dispuseram a discutir, e me ajudar a  
186 tomar a decisão, vou colocar em regime de votação, cortar ou não cortar a árvore e  
187 o que ficar decidido nós vamos fazer. ” **Em regime de votação:** aprovado por  
188 maioria o corte da árvore. Eu encerro então esses comunicados e passo a ordem do



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

189 dia.” Passou-se então ao próximo item da Pauta com a Conselheira e Diretora  
190 Administrativa Rejane Mara Castiglione Alves: **6. ORDEM DO DIA: 6.1 -**  
191 **Homologação de decisão Ad Referendum:** Com a palavra o Presidente João  
192 Pedro Valente diz: “Próximo item de pauta, homologação de Ad referendum, esse é  
193 um outro item que diz respeito ao nosso regimento. Nosso regimento foi  
194 encaminhado para Brasília depois de aprovado aqui. Lá no CONFEA, ele tem um  
195 percurso enorme, e cai em um setor que se chama GCI, e lá tem uma mocinha que  
196 se chama Vanessa, e ela tem um olhar de lince, ela moeu nosso regimento, e achou  
197 problema de toda ordem em nosso regimento, e aí mandou de volta para que  
198 acatássemos a sugestão dela ou permanecesse com Regimento, mas aí ela iria  
199 encaminhar com parecer de não aprovação. Seria então encaminhado a Proje, que  
200 normalmente acata o parecer técnico da GCI, e depois vai para a Comissão de  
201 Legislação e Normas, depois iria para o Plenário. Sendo assim, iria fazer esse  
202 percurso todo com parecer ao contrário. Peguei o Regimento com as sugestões que  
203 ela fez, o Atila fez alterações juntamente com ela, tentou aproveitar alguma coisa, e  
204 isso demorou uns 15 dias. Ontem eu estive em Brasília, para eleição de Conselheiro  
205 Federal para Instituições de Ensino na área de Agronomia, o Conselheiro Adilson  
206 (UNIVAG) estava lá também, fomos lá votar, eu representando a (UFMT), e ele a  
207 (UNIVAG), aproveitei o dia, para ir pessoalmente conversar sobre o regimento.  
208 Reuni com a GCI, Auditoria, e eles destruíram nosso Regimento, isso na minha  
209 percepção. Exemplo, Comissão de desfazimento de bens, essa comissão no novo  
210 modelo não existe. No entendimento da Auditoria do Confea e da Procuradoria,  
211 desfazer-se de bens inservíveis não é função de Conselheiro, que tem uma função  
212 muito mais nobre como a de cuidar de fiscalização, de código de ética e não de  
213 desfazimento de bens inservíveis, que é coisa de funcionário. Comissão de Meio  
214 Ambiente, a mesma coisa, pois entende-se que Meio Ambiente, é uma atividade  
215 específica de órgão ambiental. A Comissão que nós pensamos de mediação, e a  
216 uma previsão na 1.074, que mediação não é atividade fim do CREA, e alguns  
217 CREA’s tem trabalhado assim, ele forma mediadores e disponibilizada esses  
218 mediadores para o STJ. Então diante de todas as argumentações, teria hoje uma  
219 reunião da CONT que iriam analisar os regimentos que já estavam ajustados, ou  
220 seja acatada as recomendações da GCI. Diante disso, eu fiz um *Ad Referendum*  
221 concordando com todas as alterações, visto que não existia outra possibilidade, para  
222 que o nosso processo caminhasse. Portanto, o *Ad Referendum* eu preciso submeter  
223 à apreciação dos senhores, visto que, se não aprovamos nosso Regimento, nos  
224 encontramos irregular com o CONFEA, pois estamos com nosso Regimento  
225 vencido. Se não acatarmos as orientações deles que dizem estar de acordo com a  
226 Resolução 1.074, e demais legislação, nosso Regimento não anda, o que me restou  
227 aceitar as orientações sugeridas através de *Ad Referendum*. E o pior, se eu não  
228 colocar no Regimento uma Comissão de Mediação, eu não posso fazer investimento  
229 nessa Comissão. Aí eles me disseram, professor o fato de estar o Regimento não te  
230 dá amparo legal. Regimento é um instrumento que o sistema utiliza como norma,  
231 mas o Regimento não está acima da Lei, você está submetido a Lei. O Regimento  
232 não te protege de nenhum tipo de irregularidade das exigências legais, ficamos  
233 então de pés e mãos atadas. Eram essas as explicações e submeto a apreciação  
234 dos senhores o *Ad Referendum* nº 013. **Em discussão:** Conselheiro Benildo Valério  
235 de Farias (AESAMT) diz: “O Sr. Disse sobre a Comissão de Meio Ambiente, não



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

236 fazer parte do Regimento? ". Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz:  
237 "Sim, no Regimento ele não prevê a Comissão de Meio Ambiente, isso não significa  
238 que nós não podemos criar. Porque lá nas Comissões, existem três obrigatórias,  
239 Comissão de Orçamento e tomada de Contas, Comissão de Renovação do Terço e  
240 Comissão de Legislação e Normas, as demais são facultativos, você tem um artigo  
241 que diz que pode ser criado, não fica tácito. O que nós queríamos era colocar uma  
242 Comissão permanente de Meio Ambiente, nós podemos colocar como especial.  
243 Com a Palavra o Conselheiro Benildo Valério de Farias (AES/A) diz: "Eu sou  
244 atualmente Coordenador da Comissão de Meio Ambiente, e chegou até mim, a  
245 informação que no CREA-PA, A Comissão de Meio Ambiente é uma Comissão  
246 Permanente, já sendo aprovado pelo CONFEA. Porque então essa diferenciação  
247 entre um CREA e outro no caso de aprovação do Regimento. " Com a palavra o  
248 Presidente João Pedro Valente diz: "Benildo, a cada ano os CREA's precisam  
249 atualizar seus Regimentos, penso que é de três em três anos, e quando isso  
250 acontece é de acordo com os normativos vigentes. Quando o CREA-AP, for  
251 atualizar seu Regimento com certeza isso se modificará. O CREA-MT, tinha a  
252 Comissão de Mediação, precisou excluir, o que aconteceu também com outros  
253 CREA's. Com a palavra o Conselheiro Davi Martinotto diz: " Só uma participação na  
254 formalização das Comissões, que existe periodicamente todo ano, e que a situação  
255 de ser especial ou permanente, no Regimento o que o CONFEA fala é que aquelas  
256 Comissões que são obrigatoriamente instituídas todo ano, é quase como uma  
257 cláusula Pétrea vocês não podem eliminar elas, vai ter no regimento, aquelas que  
258 são permanentes para o regional, mas que é instituída todo ano é permanente.  
259 Vamos dar um exemplo, CREA Jr, a partir do terceiro ano e está no regimento que o  
260 CREA Junior existiu como especial, ele se tornou uma Comissão Permanente. Com  
261 a palavra o Presidente João Pedro Valente diz: "Espera um pouco Davi, eu abri o  
262 Regimento na página que você falou e a Comissão de Meio Ambiente ficou como  
263 Comissão Permanente. Consta no Art.127, "São instituídos no âmbito do CREA-MT,  
264 as seguintes Comissões Permanentes, Comissão de Ética Profissional, Comissão de  
265 Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de  
266 Renovação do Terço e Comissão de Legislação e Normas." Com a Palavra o  
267 Conselheiro Benildo Valério de Farias diz: "Retiro tudo o que eu disse." Com a  
268 palavra o Conselheiro Davi Martinotto diz: "Só para concluir e vocês entenderem, o  
269 CREA a qualquer momento ele pode instituir uma nova comissão baseada numa  
270 necessidade, temos Comissões Especiais específicas como a eleitoral, Comissão de  
271 Inquérito, que já tem predefinição de quando eles existem, e pode a qualquer  
272 momento ser criada outra para aquele ano especificamente. Vamos ter a SOEA, nós  
273 tivemos a Comissão Realizadora da SOEA, então, o CREA não é vetado a instituir  
274 uma nova Comissão dentro do exercício, só que essa Comissão não fica dentro do  
275 Regimento, e no próximo ano ela pode ser derrubada, por uma decisão  
276 administrativa. Mas ela também pode ter o caráter de permanente, mesmo não  
277 constando no Estatuto do CREA, isso é normal. Especial é porque ela é esporádica,  
278 mas se ela for instituída por mais de três anos é passa a ter o caráter de  
279 permanente." **Em regime de votação:** Aprovado por unanimidade o *Ad Referendum*  
280 nº 013/2018. **6.2 – PROCESSOS DE REGISTROS:** Não houve. Com a palavra o  
281 Presidente João Pedro Valente diz: "Passamos ao próximo item da pauta. Nós  
282 temos um procedimento aqui nesse Pleno, de não votar os processos quando os



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

283 relatores não estiverem presentes, lembram disso? Ocorre que, hoje temos 19  
284 processos cujo os relatores não estão presentes, e são processos que precisariam  
285 votar, que trava no mínimo quatro instituições de ensino, e Conselheiro tinha  
286 programado para estar aqui, mas surgiu um imprevisto, e ele viajou, que é o nosso  
287 diretor Edson Domingues de Miranda e o Sebastião Weis. Sendo assim, eu gostaria  
288 de pedir aos senhores que apreciassem, isso não é regimental, que o Conselheiro  
289 tenha que estar presente, porque você tem até no ano seguinte Conselheiros que  
290 relataram processos no ano anterior, e terminando o mandato, isso é possível, ou  
291 seja necessário que se faça a votação sem o relator estar presente. Então eu  
292 submeto a apreciação dos senhores, se retiramos esses 19 processos de pauta, ou  
293 se fazemos a votação deles mesmo sem os relatores estarem presentes. Com a  
294 palavra o Conselheiro Davi Martinotto diz: “a questão de não poder julgar o processo  
295 quando o relator não se encontra, é que pelo rito processual administrativo, é lei,  
296 porque não tem como a pessoa defender uma questão se a pessoa não está  
297 presente. O ato descritivo anterior ele pode formalizar, mas, o que dá veracidade é a  
298 presença na reunião. Eu dou duas sugestões, não há tendência, mas pela urgência  
299 pode ser um Ad Referendum do Presidente, indo com pré relato, podendo ser  
300 validado na próxima Sessão Plenária, ou retirar de pauta. Senão qualquer um  
301 desses processos pode ser revisto, essa é minha sugestão. Com a palavra o  
302 Conselheiro Caiubi Emanuel Kuhn (GEOCLUBE) diz: “Eu compreendo o que o  
303 Conselheiro Davi acabou de relatar, mas eu vejo no meu entendimento, lógico que  
304 aqui é geólogo falando de Lei, mas eu entendo que no ato que o Conselheiro faz o  
305 relato, ele está indicando sua posição. Esse Pleno, é soberano a decisão, o relato  
306 do Conselheiro e apenas um Voto, que será novamente votado aqui no Pleno. Eu  
307 entendo que não existe impedimento, para que seja votado os processos, é diferente  
308 como no judiciário, que o como quem está apresentando o relato, apresenta o voto  
309 naquele contexto. Só concluindo, se assim não fosse estaríamos votando errado  
310 todos os processos. Outra coisa se formos ver pelo princípio da administração  
311 pública, se formos tomar por prática de não votar os processos quando o relator não  
312 estiver presente, vamos criar uma carga de processos atrasados gigantesca, o que  
313 será muito prejudicial para sociedade. Ainda mais que existe troca de Conselheiros,  
314 então no meu entendimento esse Pleno é soberano e podemos votar todos os  
315 processos com o Conselheiro presente ou não, e caso algum Conselheiro tiver  
316 dúvida do relato, ou ele pede vista ou para retirar um processo específico de pauta.  
317 Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz: “Pessoal, temos uma posição a  
318 favor, e uma posição contrária a votar os processos quando o Conselheiro Relator  
319 não estiver presente, sendo assim, eu quero submeter à apreciação do Pleno pode  
320 ser? **Em votação:** Aprovado por maioria que serão analisados os processos mesmo  
321 sem a presença do conselheiro relator. **Votos Contrários:** seis votos. Com a  
322 palavra a Diretora Administrativa Rejane para a ordem do dia: **6.3 – PROCESSOS**  
323 **DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO – 6.3.1.Capitulação: Infração à alínea “A” do**  
324 **art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: 6.3.1.1. ARQUIVAMENTO -**  
325 **Processo nº 2017033881. Interessado:** Welding Soldagem e Insp. LTDA.  
326 **Conselheiro Relator:** Sinvaldo Gomes de Moraes. **Processo nº 2017003396.**  
327 **Interessado:** Odair Laiz Zambonato. **Conselheiro Relator:** Marcelo Cesar Capelotto  
328 França. **Processo nº 2017033763. Interessado:** Lerosse Servisse LTDA-ME.  
329 **Conselheiro Relator:** Carlos Luiz Milhomem de Abreu.....



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

330 **6.3.1.2. MULTA MÍNIMA - Processo nº 2017045639.** Interessado: Denise  
331 Rodeguer. **Conselheiro Relator:** Edson Domingues de Miranda. **Processo nº**  
332 **2015024269.** Interessado: Marcio Antonio da Silva. **Conselheiro Relator:** Edson  
333 Domingues de Miranda. **Processo nº 2017027451.** Interessado: Luzinete Oliveira  
334 Cavalcante. **Conselheiro Relator:** Edson Domingues de Miranda.....  
335 **6.3.1.3. MANTER A MULTA - Processo nº 2017000634.** Interessado: Mauro  
336 Sadaaki Mauyama . **Conselheiro Relator:** Sinvaldo Gomes de Moraes. **Processo nº**  
337 **2017010263.** Interessado: Luiz Carlos da Silva. **Conselheiro Relator:** Sinvaldo  
338 Gomes de Moraes. **Processo nº 2017000406.** Interessado: Vinicius Remo Zanotto.  
339 **Conselheiro Relator:** Edson Domingues de Miranda.....  
340 **6.3.2.Capitulação: Infração à alínea “E” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de**  
341 **dezembro de 1966: 6.3.2.1. ARQUIVAMENTO - Processo nº 2014016422.**  
342 **Interessado:** Tenda Construções e Terraplanagem LTDA - EPP. **Conselheiro**  
343 **Relator:** Edson Domingues de Miranda. **Processo nº 2018043389.** Interessado:  
344 EBARA – Ind. Mecânica e Com. LTDA. **Conselheiro Relator:** Carlos Luiz Milhomem  
345 de Abreu. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **6.3.2.2. INTEMPESTIVO -**  
346 **Processo nº 2015032140.** Interessado: Frederico Guilherme de M. Muller - EPP.  
347 **Conselheiro Relator:** Marcelo Cesar Capelotto França. **Em votação:** Aprovado por  
348 unanimidade.....  
349 **6.3.2.3. MANTER A MULTA - Processo nº 2017026502.** Interessado: BS Link  
350 Informática e Telec. LTDA. **Conselheiro Relator:** Sinvaldo Gomes de Moraes.  
351 **Processo nº 2018043050.** Interessado: Marcelo de Oliveira Constantino - ME.  
352 **Conselheiro Relator:** Plinio Barbosa. **Processo nº 2018019311.** Interessado:  
353 Cabrini Soluções Metálicas LTDA. **Conselheiro Relator:** Plinio Barbosa. **Processo**  
354 **nº 2018029565.** Interessado: Ambipetro Serviços Ambientais LTDA. **Conselheiro**  
355 **Relator:** Plinio Barbosa. **Processo nº 2018019382.** Interessado: Cravari Geração  
356 de Energia S.A. **Conselheiro Relator:** Marcelo Cesar Capelotto França. **Em**  
357 **votação:** Aprovado por unanimidade.....  
358 **6.3.2.4. MULTA MÍNIMA - Processo nº 2017027573.** Interessado: Soares Brito &  
359 Cia LTDA. **Conselheiro Relator:** Benildo Valério de Farias. **Processo nº**  
360 **2018043083.** Interessado: Morada Serviços Terceirizados LTDA. **Conselheiro**  
361 **Relator:** Benildo Valério de Farias. **Processo nº 2017038110.** Interessado:  
362 Possamai & Gomes LTDA - Me. **Conselheiro Relator:** Carlos Luiz Milhomem de  
363 Abreu. **Processo nº 2017038254.** Interessado: Votech Tecnologia em Votação  
364 LTDA **Conselheiro Relator:** Arquimedes Pereira Lima Neto. Pereira Lima Neto. **Em**  
365 **votação:** Aprovado por unanimidade. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.  
366 .....  
367 **6.3.3.Capitulação: Infração ao art. 16 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de**  
368 **1966: 6.3.3.1. INTEMPESTIVIDADE – MANTER A MULTA - Processo nº**  
369 **2017010194.** Interessado: Hiram Kleper de Oliveira Lima. **Conselheiro Relator:**  
370 Benildo Valério de Farias. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.....  
371 **6.3.4. Capitulação: Infração ao art. 16 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de**  
372 **1966: 6.3.4.1. MANTER A MULTA - Processo nº 2016038831.** Interessado:  
373 Geraldo Magela Ferreira Godinho. **Conselheiro Relator:** Benildo Valério de Farias.  
374 **Processo nº 2017045985.** Interessado: José Aparecido Oliveira do Nascimento  
375 (RESFRIAR). **Conselheiro Relator:** Plinio Barbosa. **Em votação:** Aprovado por  
376 unanimidade.....





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

377 **6.3.4.2. MULTA MÍNIMA - Processo nº 2016007312. Interessado:** L.B. LAGE –  
378 Construtora -ME. **Conselheiro Relator:** Sinvaldo Gomes de Moraes. **Processo nº**  
379 **2017031247. Interessado:** Limpa Fossa Ideal LTDA - ME. **Conselheiro Relator:**  
380 Marcelo Cesar Capelotto França. **Processo nº 2018048496. Interessado:** Cabral  
381 Barros Construtora Locação e transp. LTDA. **Conselheiro Relator:** Marcelo Cesar  
382 Capelotto França. **Processo nº 2017027206. Interessado:** MGF Engenharia e  
383 Constr. LTDA – ME. **Conselheiro Relator:** Edson Domingues de Miranda. **Processo**  
384 **nº 2018048499. Interessado:** Gabriela S. Kloster. **Conselheiro Relator:** Joaquim  
385 Teodoro da Silva Neto.....  
386 **6.3.4.3. ARQUIVAMENTO - Processo nº 2018043388. Interessado:** Ebara – Ind.  
387 Mecânica e Com. LTDA. **Conselheiro Relator:** Carlos Luiz Milhomem de Abreu. **Em**  
388 **votação:** Aprovado por unanimidade.....  
389 **6.3.4.4. INTEMPESTIVO – MANUTENÇÃO DA MULTA - Processo nº**  
390 **2014016823. Interessado:** E M Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas  
391 Ltda. **Conselheiro Relator:** Carlos Luiz Milhomem de Abreu. **Voto de Vista do**  
392 **Conselheiro Relator Caiubi Emanuel Kuhn:** Pela manutenção da Multa Aplicada  
393 sem análise do mérito visto que é intempestivo. **Em votação:** Aprovado por  
394 unanimidade.....  
395 **6.3.4.5. REESTABELECEM TRÂMITE PROCESSUAL - Processo nº 2017026118.**  
396 **Interessado:** Agrobetel Com. E Exportação e Imp. De Cereais LTDA - EPP.  
397 **Conselheiro Relator:** Joaquim Teodoro da Silva Neto. **Em discussão:** Solicita-se a  
398 retirada de pauta e reestabeleça o tramite processual. **Em votação:** Aprovado por  
399 unanimidade.....  
400 **6.3.5. Capitulação: Infração ao art. 1º com capitulação no art. 3º da Lei nº 6.496,**  
401 **de 7 de dezembro de 1977. 6.3.5.1. ARQUIVAMENTO - Processo nº**  
402 **2017003350. Interessado:** Edilson Antonio Mastelaro. **Conselheiro Relator:** Edson  
403 Domingues de Miranda. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
404 **2018003910. Interessado:** Rancho Fundo Terraplanagem e Pavimentação LTDA.  
405 **Conselheiro Relator:** Edson Domingues de Miranda. **Em votação:** Aprovado por  
406 unanimidade. **Processo nº 2018021458. Interessado:** Elepar Construções Elétrica  
407 Sapezal LTDA. **Conselheiro Relator:** Marcelo Cesar Capelotto França. **Em**  
408 **votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo nº 2017001655. Interessado:** Azul  
409 Argamassas e Concretos LTDA. **Conselheiro Relator:** Carlos Luiz Milhomem de  
410 Abreu. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo nº 2017001656.**  
411 **Interessado:** Azul Argamassas e Concretos LTDA. **Conselheiro Relator:** Carlos  
412 Luiz Milhomem de Abreu. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.....  
413 **6.3.5.1. INTEMPESTIVO – MANTER A MULTA - Processo nº 2017010193.**  
414 **Interessado:** Hiram Kleper de Oliveira Lima. **Conselheiro Relator:** Benildo Valério  
415 de Férias. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.....  
416 **6.3.5.2. MULTA MÍNIMA - Processo nº 2017011463. Interessado:** Bio Resíduos  
417 Soluções Ambientais LTDA. **Conselheiro Relator:** Marcelo Cesar Capelotto França.  
418 **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo nº 2017027192. Interessado:**  
419 Jaluma Elevadores LTDA. **Conselheiro Relator:** Sinvaldo Gomes de Moraes. **Em**  
420 **votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo nº 2018003886. Interessado:** EJGL  
421 – Serviços Elétricos Com. LTDA - EPP. **Conselheiro Relator:** Sinvaldo Gomes de  
422 Moraes. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.....



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

423 **6.3.5.3. MANTER A MULTA - Processo nº 2017011463.** Interessado: GM 10  
424 Construtora e Incorporadora LTDA - EPP. **Conselheiro Relator:** Carlos Luiz  
425 Milhomem de Abreu. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
426 **2016038771.** Interessado: GM 10 Construtora e Incorporadora LTDA - EPP.  
427 **Conselheiro Relator:** Carlos Luiz Milhomem de Abreu. **Em votação:** Aprovado por  
428 unanimidade. **Processo nº 2016038767.** Interessado: GM 10 Construtora e  
429 Incorporadora LTDA - EPP. **Conselheiro Relator:** Carlos Luiz Milhomem de Abreu.  
430 **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Passou então ao próximo item da Pauta:  
431 **7.0. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**  
432 **TÉCNICOS:** 7.1. **Protocolo:** S/N. **Interessado:** Comissão de Ética Profissional  
433 (Coordenadora Adjunta Marciane Prevedello Curvo), apresentação das diretrizes  
434 definidas pela Comissão Nacional de Ética. Passa se então ao próximo item da  
435 pauta. Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz: “Encerrado nossos  
436 processos, temos então o item 7, que será um relato feito pela Conselheira  
437 Marciane, e ela irá dividir o tempo dela com o Conselheiro Marcelo que irá projetar  
438 um vídeo de um trabalho que eles fizeram em conjunto para que nós tomássemos  
439 conhecimento. Com a palavra a palavra a Conselheira Marciane diz: “Boa noite,  
440 serei breve. Nós fomos na Reunião Nacional da Comissão de Ética, o Coordenador  
441 Bruno não pode ir nos dois eventos, e eu como suplente participei junto, com a  
442 nossa assessora Ana Paula, e vou relatar sobre a nossa participação... alguma  
443 pergunta? Com a Palavra o Conselheiro Walter José Buzzatti diz: “Não seria uma  
444 pergunta, mas uma sugestão. Eu participei do CREA, pois eu tinha uma empresa, aí  
445 meu contador não sabia que eu precisava registrar a empresa no CREA.  
446 Participando da Comissão de Ética no ano passado, analisei vários processos, mais  
447 de trinta, e entre eles, processos da Sema e Ministério Público. Então eu solicito  
448 que, tanto para esses órgãos com mais demanda, mande correspondência  
449 informando como mandar processos, senão vai ficar muito difícil, mas infelizmente,  
450 como eu já tinha sugerido para Conselho de Contabilista de Mato Grosso, abriu a  
451 empresa tem que registrar no CREA. ” Com a palavra a Conselheira Marciane diz:  
452 “Isso é muito importante Presidente, não pode estar explícito no Regimento, mas  
453 isso é uma atribuição da Comissão. O Marcelo irá apresentar sobre a Comissão da  
454 Acessibilidade, o que a Comissão pode fazer para externar esse trabalho do CREA  
455 para a sociedade, é muito importante como você falou, passar para IBAMA, SEMA e  
456 todos os demais órgãos que fazem essas denúncias.” 7.2. **Comissão de**  
457 **Acessibilidade:** Com a palavra o Conselheiro Marcelo Capelotto França (AEAGRO)  
458 diz: “Serei bastante sucinto. Pessoal, no sábado ocorreu o fórum do idoso,  
459 organizado pela Sociedade Brasileira de Geriatria. Eles convidaram o CAU, o  
460 CREA, SINFRA e outros institutos. Eles colocaram os principais problemas de um  
461 idoso dentro de uma casa...vou passar um vídeo e mostrar uma cartilha que foi feita  
462 por nós e apresentada neste fórum que foi o primeiro, que chamou muito a atenção  
463 para engenharia e arquitetura. Mostrarei um vídeo...7.3. Com a palavra o  
464 Presidente João Pedro Valente diz: “Na sequência o Conselheiro Silvano e o  
465 Conselheiro Ortiz poderiam fazer a apresentação de suas participações no  
466 CEBENQ, pode ser? ” Com a palavra o Conselheiro Silvano diz: “O Congresso  
467 Brasileiro de Engenharia Civil, do qual participamos, eu, Dayse e Ortiz. É um  
468 congresso realizado pela ABENC Nacional, para fortalecimento da Engenharia Civil,  
469 onde são ofertadas palestras e minicursos, é um congresso voltado para área



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

470 acadêmica e profissional. Além disso tem participação política, eleição da ABENC  
471 onde a Conselheira Marciane foi eleita vice-presidente da ABENC Nacional e o  
472 Francisco Ladaga foi eleito Presidente. Teve uma Reunião para criação da  
473 Confederação das entidades de engenharia civil, com objetivo de lutar pelos direitos  
474 da engenharia civil, de forma nacional. O evento ocorreu em 08, 09 e 10 de outubro  
475 de 2018, e farei um breve relato.” Com a palavra o Presidente João Pedro Valente  
476 diz: “O conselheiro Caiubi também iria fazer uma apresentação, mas pelo adiantar  
477 das horas, eu peço ele faça na próxima Sessão Plenária.....

478 **8.0 – COMISSÕES: 8.1. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS –**  
479 **COTC. 8.1.2 Processo nº 2018041959 – Interessado: CREA/MT. Assunto:**  
480 **Balancete de Setembro/2018. Deliberação Nº 040/2018. Em votação:** Aprovado por  
481 unanimidade.....

482 **8.2. COMISSÃO DE ENSINO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: 8.2.1. Processo:**  
483 **2018057074. Conselheiro Relator:** Edson Domingues de Miranda. **Interessado**  
484 **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. Assunto:** Requer o Cadastramento  
485 do Curso de Engenharia de Controle e Automação. **VOTO:** deferir o cadastramento  
486 do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, ministrado pela  
487 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Várzea Grande,  
488 Município de Várzea Grande-MT / CNPJ 33.004.540/0001-00, e conferir aos seus  
489 egressos (as) a atribuição do título de Engenheiro (a) de Controle e Automação,  
490 abreviatura Eng. Contr. Autom. sob o código 121-03-00, sendo as atividades e  
491 atribuições profissionais concedidas pela Resolução nº 427/CONFEA, de  
492 05MAR1999 e pelo artigo 7º da Lei nº 5.194/66 **Em votação:** aprovado por  
493 unanimidade.....

494 **8.2.2. Processo: 2018057075. Conselheiro Relator:** Sebastião Weis de Andrade  
495 Junior. **Interessado** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Assunto:**  
496 **Requer o Cadastramento do Curso de Engenharia de Computação. VOTO:** deferir o  
497 cadastramento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação,  
498 ministrado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Várzea  
499 Grande, Município de Várzea Grande-MT / CNPJ 33.004.540/0001-00, e conferir aos  
500 seus egressos(as) a atribuição do Título Masculino de Engenheiro de Computação e  
501 o Título Feminino Engenheira de Computação, abreviatura Eng. Comp., sob o  
502 código 121-01-00, do Grupo: Engenharia / Modalidade: Eletricista / Nível: 1  
503 Graduação, sendo as atividades e atribuições profissionais concedidas pela  
504 Resolução Nº 380 / Confea, de 17DEZ1993 e pelo artigo 7º da Lei nº 5.194/66. **Em**  
505 **votação:** aprovado por unanimidade.....

506 **8.2.3. Processo: 2018057076. Conselheiro Relator:** Sebastião Weis de Andrade  
507 Junior. **Interessado** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Assunto:**  
508 **Requer o Cadastramento do Curso de Engenharia de Minas. VOTO:** Deferir o  
509 cadastramento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Minas, ministrado pela  
510 UFMT, campus de Várzea Grande-MT, cuja mantenedora é a FUFMT – Fundação  
511 Universidade Federal de Mato Grosso/CNPJ 33.004.540/0001-00 0, e conferir aos  
512 seus egressos(as) a atribuição do título de Engenheiro(a) de Minas, abreviatura Eng.  
513 Minas sob o código 151-01-00, sendo as atividades e atribuições profissionais  
514 contidas no Artigo 14 da Resolução 218/1973 do CONFEA e no artigo 7º da Lei nº  
515 5.194/66. Posteriormente este processo deverá ser encaminhado ao Plenário do



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

516 CREA-MT, para deliberação e em seguida enviado ao Confea para conhecimento e  
517 anotação no SIC. **Em votação:** aprovado por unanimidade.....

518 **8.2.4. Processo: 2018057077. Conselheiro Relator:** Sebastião Weis de Andrade  
519 Junior. **Interessado** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Assunto:**  
520 Requer o Cadastramento do Curso de Engenharia Química. **VOTO:** Deferir o  
521 cadastramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Química, ministrado pela  
522 UFMT, campus de Várzea Grande-MT, cuja mantenedora é a FUFMT – Fundação  
523 Universidade Federal de Mato Grosso/CNPJ 33.004.540/0001-00 0, e conferir aos  
524 seus egressos (as) a atribuição do título de Engenheiro (a) Químico (a), abreviatura  
525 Eng. Quím. sob o código 141-06-00, sendo as atividades e atribuições profissionais  
526 contidas no Artigo 17 da Resolução 218/1973 do CONFEA e no artigo 7º da Lei nº  
527 5.194/66; Posteriormente este processo deverá ser encaminhado ao Plenário do  
528 CREA-MT, para deliberação e em seguida enviado ao Confea para conhecimento e  
529 anotação no SIC. **Em votação:** aprovado por unanimidade. Passa se então ao  
530 próximo item da pauta.....

531 **8.3. COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL: 8.3.1- Processo: 2015040150.**  
532 **Conselheiro Relator:** Edson Dias. **Interessado:** Clodoveu Franciosi. **Denunciado:**  
533 Engenheiro Agrônomo José Maria Fernandes. **Assunto:** Denúncia em desfavor do  
534 Engenheiro Agrônomo José Maria Fernandes. **VOTO:** Considerando que o relator do  
535 processo, O Engenheiro Agrônomo Silvio Bueno Paulikevis em 11 de julho de 2017,  
536 recomendou que se mantenha ao processo tendo vista o artigo 8º incisos III e IV,  
537 artigo 9º inciso II alínea “a” e artigo 10 inciso I e II alínea “b” da Resolução  
538 1.002/2002 do Confea. Determinando ainda que seja ao profissional, a pena de  
539 Advertência Reservada, nos moldes do artigo 71 alínea “a” ambos da Lei 5.194/66, e  
540 que seja notificado em prazo de 60 dias para interpor recurso; Considerando, que a  
541 Câmara Especializada de Agronomia na reunião ordinária nº 715/2017 conforme  
542 decisão 107 – CEAGRO data no dia 18 de agosto de 2017 decidiu: “Aprovar o voto  
543 do Conselheiro Relator. E determina ainda que, se notifique o Denunciado acerca  
544 da decisão fixando-lhe o prazo de 60 dias contados da notificação para interpor o  
545 recurso”; Considerando que o Sr. Clodoveu Franciosi através de seu advogado,  
546 protocolou em 26 de outubro de 2017, requerimento para que o Engenheiro  
547 Agrônomo José Maria Fernandes tivesse uma penalidade maior que a “Advertência  
548 Reservada” emitida pela CEAGRO, e neste requerimento solicita que a penalidade  
549 passe para “Censura Pública”, explicando que o interessado esta sendo processado  
550 no valor de R\$ 4.184.610,00; Considerando que o Engenheiro Agrônomo José Maria  
551 Fernandes, protocolou em 30 de outubro sua defesa sem apresentar novos fatos.  
552 Diante dos fatos apresentados, este Conselheiro relator, sugere que permaneça a  
553 aplicação da “Advertência Reservada” emitida pela CEAGRO em 26 de outubro de  
554 2017, e considera a solicitação do Recurso ao Plenário improcedente. **Em votação:**  
555 Aprovado por maioria dos votos a aplicação da penalidade de “Censura Pública.”  
556 **Abstenções:** Conselheiro Bruno Boscov Braos (AEASA), e Conselheiro Fernando  
557 Cesar Munhoz Garcia (AREA). Passou se ao próximo item da  
558 pauta.....

559 **9.0 – EXTRA: .1. Assunto:** Ad. Referendum nº 013/2018 - Regimento Interno do  
560 CREA-MT – (Após inversão de pauta o assunto foi no item 6 da ordem do dia). **9.2.**  
561 **Protocolo:** 2018035487. **Interessado:** CREA-MT. **Assunto:** O Conselheiro Eng.  
562 Civil Archimedes Pereira Lima (ABENC), recomenda a preparação e a realização de



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

563 uma Corrida de Rua alusiva aos 300 anos de Cuiabá, no primeiro semestre de 2019,  
564 para a união da classe e a orientação quanto a melhoria de saúde e qualidade de  
565 vida dos seus associados. Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz: “O  
566 Conselheiro Arquimedes, sugeriu em Plenário, que fosse organizado uma corrida de  
567 rua alusiva aos 300 anos de Cuiabá. Eu sugeri a ele que formalizasse essa sugestão  
568 para que pudéssemos tomar as providências. Ele encaminhou, e primeira  
569 providência a ser tomada e criar uma comissão organizadora do evento, que eu  
570 sugiro que seja o próprio Conselheiro Archimedes o coordenador dessa comissão.  
571 Gostaria de submeter à apreciação do Plenário, a fim de verificar se esta, é uma  
572 atividade que devemos realizar, para que aí possamos de fato montar a comissão.  
573 Primeiro ponto, qual é o entendimento do Plenário com relação a realização da  
574 corrida. **Em discussão:** Com a palavra o Conselheiro Joaquim Paiva de Paula  
575 (AMEF) diz: “Eu não tenho nada contra, já fui atleta de corrida a muito tempo. Jogo  
576 futebol até hoje, mas eu vejo fora de objetivo, pois se fosse uma secretaria  
577 desportiva, mas como engenheiro...eu não quero fazer parte dessa comissão. Vou  
578 votar contra, e quero justificar para o Arquimedes.” Com a palavra o Conselheiro  
579 Roberto Knoll (AENOR) diz: “Queria aproveitar a oportunidade para parabenizar a  
580 proposta do Archimedes, e avançar ainda mais. Propor, a exemplo do CREA de  
581 Brasília que faz todos os anos uma corrida e uma caminhada, também com a  
582 participação da Mútua. Faço sugestão a comissão que organize a princípio essa  
583 Corrida, e que em um segundo momento, em um único dia todas as Inspetorias e  
584 Cuiabá fizesse a corrida mato-grossense com CREA a frente disso.” Com a palavra  
585 o Conselheiro Benildo Valério de Farias (AESAMT) diz: “O Conselheiro Paiva joga  
586 muito, mas discordo dele com relação ao apoio a realização da corrida alusiva aos  
587 300 anos de Cuiabá. Porque! Nós como engenheiros temos uma vida sedentária, e  
588 isso preocupante. Acho salutar a ideia do Archimedes, apoio e estou à disposição se  
589 precisar do meu nome para compor a comissão.” Com a palavra o Conselheiro  
590 Silvano Pohl Moreira de Castilho (ABENC) diz: “Só quero dizer, que acho engraçado  
591 o Paiva falar isso, pois vejo diversos órgãos como o TRT, CREA’s, CONFEA, OAB,  
592 organizar corrida e não tem problema nenhum. Aproveitando, temos os 300 anos de  
593 Cuiabá, eu parabenizo o Archimedes pela ideia e acho pouco, acho que o CREA  
594 tem que pensar nos 300 anos, que estão aí e o CREA tem que entrar de cabeça.”  
595 **Em votação:** Aprovado por maioria. **Voto Contrário:** Dois votos contrários. Com a  
596 palavra o Conselheiro Presidente João Pedro Valente diz: “Archimedes, você como  
597 autor da proposta, aceita nossa indicação para ser o Coordenador da Comissão  
598 Organizadora da Corrida. Agora você por gentileza, identifique os colegas que  
599 podem lhe auxiliar.” Então o Plenário aprovou a indicação do Archimedes como  
600 Coordenador da Comissão organizadora do evento. Aproveitando a fala do  
601 Conselheiro Silvano, bem como o ano passado o Conselheiro Benildo cobrou, eu  
602 recebi uma ideia do Caiubi que achei maravilhosa, mas infelizmente eu não estou  
603 vendo ela andar. Eu vou pedir ao Caiubi que tente resgatar, expor ao Plenário, só  
604 não hoje, pois já está muito tarde. ....  
605 Com a palavra o Conselheiro Davi Martinotto diz: “Pessoal, nós sabemos que o mês  
606 que vem, é a última Plenária do ano, normalmente penso que CREA está  
607 programando um evento festivo, e dentro da programação da CEAGRO, nós temos  
608 um Workshop com o tema “Desafios do Vazio Sanitário da Soja em Mato Grosso,  
609 com data prevista para 14 de dezembro de 2018, posterior a Sessão Plenária. Eu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

610 gostaria de pedir ao Presidente, se poderíamos rever a data da última Plenária, para  
611 facilitar nosso evento. Pois fazer o evento no mesmo dia da Plenária não é viável.  
612 Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz: “Em tese os Conselheiros da  
613 Agronomia teriam interesse nos dois eventos, Plenária e Workshop. Com a Palavra  
614 o Conselheiro Davi Martinotto diz: “A sugestão da Câmara de Agronomia é que a  
615 Plenária seja no dia 13, na quinta feira e o Workshop no dia 14, na sexta feira.”  
616 Com a Palavra o Presidente do João Pedro Valente diz: “Nossa Plenária estava pré-  
617 agendada para o dia 11 de dezembro, terça feira, o pessoal da agronomia está  
618 pedindo que seja feita alteração para o dia 13 de dezembro, eu submeto a  
619 apreciação de todos senhores. **Em votação:** Aprovada a alteração da data da  
620 Sessão Plenária para o dia 13 de dezembro de 2018 e a realização do Workshop  
621 promovido pela CEAGRO no dia 14 de dezembro de 2018, com o tema “Desafios  
622 do Vazio Sanitário da Soja em Mato Grosso.....  
623 **10.0 - PALAVRA LIVRE:** Não houve registro para que se conste em ATA. “Para  
624 constar, eu, Rosimar dos Santos Sobral, Analista Administrativo, transcrevi a  
625 presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente da  
626 mesa e pelos Conselheiros presentes.....  
627 Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (PRESIDENTE),  
  
628 Engenheiro Agrônomo Adilson Amorim Brandão (UNIVAG),  
  
629 Engenheiro Civil Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC/MT),  
  
630 Engenheiro Sanitarista e de Seg. do Trabalho Aubeci Davi dos Reis (AMAEST),  
  
631 Engenheiro Florestal Benedito Carlos de Almeida (AMEF),  
  
632 Engenheiro Sanitarista Benildo Valério de Farias (AESA),  
  
633 Engenheiro Agrônomo Bruno Boscov Braos (AEASA-SAPEZAL),  
  
634 Geólogo Caiubi Emanuel Kuhn (GEOCLUBE),  
  
635 Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem de Abreu (AEA/MT),  
  
636 Engenheiro Agrônomo Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL),  
  
637 Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto (AEA/MT),  
  
638 Engenheiro Eletricista Edson Dias (AMEE),  
  
639 Engenheiro Agrônomo Eliandro Zaffari (AEAS),



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

- 640 Engenheiro Agrimensor Fernando Cesar Munhoz Garcia (AREA),
- 641 Engenheiro Agrônomo José Mauro Ribamar e Silva (ANHANGUERA),
- 642 Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF),
- 643 Engenheiro Florestal Joaquin Teodoro da Silva Neto (AENOR),
- 644 Engenheiro Civil José Augusto da Silva (SENGE),
- 645 Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT),
- 646 Engenheiro Civil José Mura Junior (IEMT),
- 647 Engenheiro Agrônomo José Renato Perinete (AEAGRO),
- 648 Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB),
- 649 Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC),
- 650 Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capelotto França AEAGRO/ROO),
- 651 Engenheiro Sanitarista Marcio Roberto de Queiroz Gonçalves (AES),
- 652 Engenheiro Eletricista Marcos Vinicius Santiago Silva (AMEE),
- 653 Engenheiro Agrônomo Plinio Barbosa (AEAGRO/ROO),
- 654 Engenheira Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC/MT),
- 655 Engenheiro Químico Noé Rafael da Silva (SENGE),
- 656 Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll (AENOR),
- 657 Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR),
- 658 Engenheiro Florestal Ronaldo Drescher (UFMT),



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

- |     |  |
|-----|--|
| 659 | Engenheiro Florestal Sandro Andreani ( AMEF)                     |
| 660 | Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT),                       |
| 661 | Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEAS),                       |
| 662 | Engenheiro Sanitarista Victor Juliano Barros dos Santos (AESAs), |
| 663 | Engenheiro Agrônomo Walter José Buzatti (AEAGRO).                |
| 664 | Geólogo Wagner Lopes Gheler (AGEMAT).                            |